

ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário
Protocolo: 953005

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 40.546, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação da SEPGE, de 14-06-2023,

RESOLVE:

I – EXCLUIR da PORTARIA nº 39.929 de 14-02-2023, que designou os membros do Comitê Gestor da Produtividade (CGPRO), publicada no DOE nº 35.294 de 16-02-2023, como membro titular a servidora LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica, matrícula nº 0100945, a partir de 14-06-2023.

II – INCLUIR na PORTARIA acima referida, como membro titular a servidora JULIANA BULGARELLI MENDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101765, a partir de 14-06-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 952745

PORTARIA Nº 40.551, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 02/2023 constante no Expediente nº 002457/2023;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 22-06-2023:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101644	EVANDRO LUAN DE MATTOS ALENCAR	Auditor de Controle Externo – Procuradoria

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 952678

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 40.552, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2023– COP, protocolizado sob o Expediente nº 010926/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FELIPE FREIRE MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101512, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento do titular, JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, no período de 21/06 a 20/07/2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 952610

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2023

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Despacho nº. 176/2023 – ECAV, o Parecer nº. 424/2023 – PROJU a Manifestação nº333/2023 da SECIN, fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, CNPJ nº. 29.419.181/0001-77, visando a participação de 35 (trinta e cinco) servidores deste TCE/PA no 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Belém, 19 de junho de 2023.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 952605

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93 e para atender as necessidades de fiscalização dos contratos com a Administração, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a substituição dos fiscais titular e substituto do contrato abaixo identificado:

Contrato Objeto Fiscal

08/2013 Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Regional de Santarém

Hildenar Helser de A. Franco
Aguiar Franco – Fiscal Titular
Antônio Carlos S. Ferreira JuniorFiscal Substituto
Belém, 20 de junho de 2023.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 952511

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 40.548, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 15 /2023 da CSA, protocolizado sob o Expediente nº 011044/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Coordenadora de Suprimento e Almoxarifado, matrícula nº 0101180, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2023.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de junho de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 952465

PORTARIA Nº40.550, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 150/2023 – CEM, protocolizado sob o Expediente nº 011087/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, Analista de Controle Externo, matrícula nº 0101755, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2023

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$ 4.400,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 4.400,00

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de junho de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
President

Protocolo: 952948